

PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE DESPESAS**Consultor (a):** Gerly Mattos Sanches**Data:** 03/05/2019

Justificativa: Solicito ressarcimento do pagamento de uma ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida para determinação de área urbana consolidada e aplicação de metodologia ao longo dos rios conforme incisos do Art. 4º da Lei N.12.651/2012 para fins de regularização fundiária no município Barra Velha-SC.

Solicito a importância de **R\$ 150,44 (Cento e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos)** para ressarcir à despesa a cima descrita. Declaro que todas as despesas relacionadas se realizaram para cumprir o com atividades relacionadas à associação.


a) Despesas:

| Tipo de despesa | Valor da despesa (R\$) | Quantidade | Total (R\$) |
|-----------------|------------------------|------------|-------------|
| Ressarcimento | R\$ 150,44 | 1 | R\$ 150,44 |
| TOTAL | R\$ 150,44 | | |

Jaraguá do Sul, 03 de maio de 2019.


GERLY MATTOS SANCHES
Geógrafa - Consultora da AMVALI

Visto:


JULIANA P. H. DEMARCHI
Secretária Executiva da AMVALI

PRESTAÇÃO DE CONTAS

03/05/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:22:25
145301453 0055

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: GERLY MATTOS SANCHEZ
AGENCIA: 1453-2 CONTA: 26.146-7 VAR:51/01

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10490511529500119044600017792946978880000015044

BENEFICIARIO:

CREA-SC

NOME FANTASIA:

CREA-SC

CNPJ: 82.511.643/0001-64

PAGADOR:

GERLY MATTOS SANCHEZ

CPF: 038.563.359-94

| | |
|--------------------|------------|
| NR. DOCUMENTO | 50.301 |
| DATA DE VENCIMENTO | 13/05/2019 |
| DATA DO PAGAMENTO | 03/05/2019 |
| VALOR DO DOCUMENTO | 150,44 |
| VALOR COBRADO | 150,44 |

Total debitado na variação: 51 150,44

NR. AUTENTICACAO A.2E4.D97.8DO.74F.C57





1. Responsável Técnico

GERLY MATTOS SANCHEZ
 Título Profissional: Geógrafa

RNP: 2509877380
 Registro: 108589-1-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: Associação dos Municípios do Vale do Itapocu
 Endereço: RUA ARTHUR GUMZ
 Complemento:
 Cidade: JARAGUA DO SUL
 Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 12.159,00
 Contrato: Celebrado em:

Honorários:
 Vinculado à ART:

Bairro: VILA NOVA
 UF: SC
 Ação Institucional:
 Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 83.784.090/0001-86
 Nº: 88

CEP: 89259-340

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Barra Velha
 Endereço: Diversos
 Complemento:
 Cidade: BARRA VELHA
 Data de Início: 03/05/2018
 Finalidade: Ambiental

Data de Término: 02/05/2019

Bairro: Diversos
 UF: SC
 Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 83.102.830/0001-57
 Nº: s/n

CEP: 88390-000

Código:

4. Atividade Técnica

| Atividade | Levantamento | Desenho Técnico | | |
|--|--------------|--------------------------|-------|------------|
| Fotointerpretação | | | | |
| | | Dimensão do Trabalho: | 19,33 | Hora(s) |
| Análise Geoprocessamento | Mensuração | Execução | | |
| | | Dimensão do Trabalho: | 76,85 | Hora(s) |
| Avaliação Cartografia para mapeamento temático | Estudo | Do Ordenamento Ambiental | | Elaboração |
| | | Dimensão do Trabalho: | 26,25 | Hora(s) |
| Avaliação Planejamento e Gestão Territorial - planos de desenvolvimento | Estudo | Do Ordenamento Ambiental | | |
| | | Dimensão do Trabalho: | 12,67 | Hora(s) |

5. Observações

Determinação de área urbana consolidada e aplicação de metodologia ao longo dos rios conforme incisos do Art. 4º da Lei N.12.651/2012 para fins de regularização fundiária, município Barra Velha-SC.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART: TAXA DA ART PAGA
- Valor ART: R\$ 150,44 | Data Vencimento: 13/05/2019 | Registrada em: 03/05/2019
- Valor Pago: R\$ 150,44 | Data Pagamento: 03/05/2019 | Nosso Número: 14001904000177929
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

FLORIANOPOLIS - SC, 03 de Maio de 2019

Gerly Mattos Sanchez
 GERLY MATTOS SANCHEZ

038.563.399-94

Juliana
 Contratante: Associação dos Municípios do Vale do Itapocu

83.784.090/0001-86